

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na sessão de 08 de SETEMBRO 2022

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Casa de João Olinto de Queiroz
Gabinete do Vereador João Batista

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO nº. 010/2022

AUTOR: JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

ASSUNTO: CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

INDICA, nos termos do artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André, ao prefeito do município de Santo André, o senhor EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO, para que se estude a possibilidade de se encaminhar a esta Casa o Projeto de Lei que "Cria o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo incentivar a prática esportiva em nossa cidade, nas mais diversas modalidades. Visamos com a presente propositura, sugerir ao Poder Executivo a criação de mecanismos legais que permitam a municipalidade reservar determinada quantia do orçamento anual para o incentivo do esporte, bem como propiciar também a iniciativa privada e filantrópica a destinação de recursos e o apoio nessa área. A indicação prevê dentre outras coisas, benefícios fiscais para particulares e empresas que fomentarem a prática do esporte, com deduções no IPTU e ISS. A ideia é estimular a criação de projetos de escolinhas, com isso, provocar o surgimento de atletas, bem como a realização de competições e, por fim, a representatividade local a nível de Região, Estado e País. Sabemos que o esporte é uma ferramenta essencial no combate à criminalidade, ao consumo de entorpecentes e de drogas lícitas, bem como na inclusão social e no incentivo a vida saudável.

O nosso potencial é enorme, na área das artes marciais, a exemplo do Taekwondo, temos jovens brilhantes, os quais já venceram competições a nível nacional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo André, 6 de setembro de 2022.

JOÃO BATISTA SALES NOBERTO
VEREADOR